ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR RID SILVA
COMARCA DA CAPITAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 213/2010

O Doutor Hélio David Vieira Figueira dos Santos, Juiz de Direito da Vara de Direito Bancário e Diretor do Foro Central da comarca da Capital, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 11/2010-GP, oriundo da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que nos dias 7 e 8 de Abril de 2010, foram efetuados os trabalhos de transmissão do acervo cartorário ao novo titular do 2º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos desta comarca, o Sr. **PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA.**

R E S O L V E

SUSPENDER o atendimento do serviço de Protesto de Títulos da serventia no dia 10/05/2010, com a conseqüente suspensão dos prazos de intimação e pagamento, para fins de migração de dados e alteração de sistema informatizado, com vista à melhor e mais eficiente prestação dos serviços a partir do dia seguinte, 11/05/2010.

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria –Geral da Justiça, afixando-se cópia desta no mural do cartório e no Fórum.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério Público, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Florianópolis.

Solicite-se divulgação do teor desta no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Florianópolis 05 de Maio de 2010.

Hélio David Vieira Figueira dos Santos
Diretor do Foro